



**Ata da reunião ordinária n.º 06 de 19 de maio de 2015
da Junta de Freguesia da Vila de Capelas**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Capelas e na sala para este fim destinada, reuniu, em sessão ordinária, a Junta de Freguesia de Capelas sob a Presidência de Rui Alexandre Barbosa de Sousa, com os vogais Norberto Manuel Rodrigues da Costa (Secretário) e Carla Alexandra Melo Reis (Tesoureira).

O Senhor Presidente saudou todos os membros do executivo e agradeceu a sua presença na reunião, declarando de seguida aberta a reunião às dezanove horas.

ORDEM DO DIA

PONTOS 1, 2, 3 E 4 – LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (DL N.º 098/2015)

Foram presentes à apreciação do Órgão Executivo 3 (três) requerimentos para a obtenção de licença especial de ruído. Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, a Junta deliberou, por unanimidade, emitir as seguintes licenças especiais de ruído:

1. De 24 a 31 de maio, das 20h00 às 24h00, a Manuel António do Rego Silva, domiciliado na Rua do Maranhão n.º 120-B, relativa às festas do Divino Espírito Santo – Trindade (*Requerimento n.º 009/2015, de 05 de maio*);
2. Dia 06 de junho, das 20h00 às 24h00, a Fúlvio Álvaro Raposo Amaral, domiciliado na Avenida Dom João III n.º 7, 4.º-Dt.º, relativa a festa de casamento a decorrer no Restaurante Solar do Conde, Rua do Rosário n.º 36 (*requerimento n.º 010/2015, de 12 de maio*);
3. De 24 a 31 de maio, das 20h00 às 24h00, a Ricardo Jorge Aguiar da Câmara, domiciliado na Rua dos Odres n.º 13, relativa às festas do Divino Espírito Santo – Trindade (*Requerimento n.º 011/2015, de 18 de maio*);
4. Dia 07 de junho, das 20h00 às 24h00, à Fábrica da Igreja Paroquial de Capelas, domiciliada na Rua Nossa Senhora da Apresentação n.º 28, relativa à Procissão do Corpo de Deus (*Requerimento n.º 013/2015, de 19 de maio*).

Mais deliberou a Junta dar conhecimento destas licenças à esquadra da PSP local.

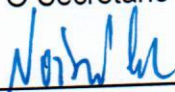
Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, e sendo dezanove horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, e para constar, lavrou-se a presente ata nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que por mim, Carla Alexandra Melo Reis, foi secretariada e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros deste Executivo.

O Presidente



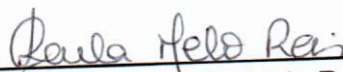
(Rui Alexandre Barbosa de Sousa)

O Secretário



(Norberto Manuel Rodrigues da Costa)

A Tesoureira



(Carla Alexandra Melo Reis)